



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.531 - REVOGAR a designação de Eli-sângela de Fátima Campos Franco Martins, para responder pela Coordenadoria Administrativo-Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, constante da Portaria nº 18.350, de 02.01.2017, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.532 - NOMEAR Éricko de Paula Voigt, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, na Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir de 06.02.2017. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.533 - NOMEAR Rodrigo Salvador Ferreira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Logística, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir de 06.02.2017. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.534 - NOMEAR Maria Auxiliadora de Jesus Souza Disciaciatti, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas Habitacionais, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir de 06.02.2017. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº. 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.535 - NOMEAR Maria Esther Nunes Vasconcelos Paiva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Assuntos Pedagógicos, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDEC, a partir de 06.02.2017. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 68, de 14 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.536 - NOMEAR Fabrício Louzada Duarte, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir de 06.02.2017. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

LEIS

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º do Art. 68

da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 4801

"Determina a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Barbacena e dá outras providências."

Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino público e privado do município de Barbacena deverão fixar, em local visível e de fácil acesso, placa com o número do Conselho Tutelar da respectiva circunscrição.

Parágrafo único. Havendo mudança do número de telefone do Conselho Tutelar, os estabelecimentos de ensino mencionados no caput deste artigo deverão atualizar as placas.

Art. 2º. A placa de que trata o artigo 1º. Desta Lei deverá possuir:

I- dimensões mínimas de 0,80mx 0,50m;

II- ser legível, com caracteres compatíveis;

III- ser fixada em locais de fácil visualização ao público em geral.

Art. 3º. O descumprimento desta Lei, por parte de estabelecimento de ensino, acarretará multa equivalente a 50 (cinquenta) UFMs.

Parágrafo único. No caso de descumprimento desta Lei por parte de estabelecimento de ensino público, será apurada a responsabilidade disciplinar do respectivo diretor.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá designar órgão responsável para fiscalizar o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 30 de janeiro de 2017, 175º. ano da Revolução Liberal, 87º. da Revolução de 30.

Vereador Odair José Ferreira

Presidente

(Projeto de Lei nº. 030/16 - autoria Vereadora Vânia Maria de Castro)

LEI Nº. 4802

"Dispõe sobre a obrigação de fixação da frase "Desrespeitar, Negligenciar ou Prejudicar Idoso É Crime", nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos."

Art. 1º. É obrigatória a fixação "Desrespeitar, Negligenciar ou Prejudicar Idoso É Crime", nos ônibus, nos setores da administração Direta e Indireta Municipal que atendam ao público, nos postos de saúde, nos hospitais e nos bancos, em local visível.

Art. 2º. O executivo Municipal, no que couber, poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 30 de janeiro de 2017, 175º. ano da Revolução Liberal, 87º. da Revolução de 30.

Vereador Odair José Ferreira

Presidente

(Projeto de Lei nº. 055/16 - autoria Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira)

EXTRATO DE PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 110/2017 - Art. 1º. Fica autorizado ao Serviço Contábil da Câmara Municipal de Barbacena a adequar o salário dos servidores desta Casa Legislativa ao novo salário mínimo, contido no Decreto nº. 8.948 de 29/12/16, a partir de 1º. De janeiro de 2017, passando para R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por mês. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. JUSTIFICATIVA: Visa a presente Portaria, acolher Decreto nº. 8.948 de 29/12/16 que fixou reajuste no salário mínimo mensal de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a vigor a partir de 1º. de janeiro de 2017. O reajuste fixado é no importe de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento). Como o reajuste do salário mínimo nacio-

nal foi estabelecido para vigência a partir de 1º. de janeiro de 2017 é justo que aqueles servidores que percebem o salário mínimo legal por mês passem a ter o seu reajuste a partir da aludida dada, para não serem afetados dos resquícios inflacionários do período. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo segundo dia do mês de janeiro de 2017. Vereador Odair José Ferreira - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 12.01.17. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo segundo dia do mês de janeiro de 2017. Vereador Odair José Ferreira - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 12.01.17. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

111 - EXONERANDO LEONARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Procurador Geral, Símbolo CLC-8, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01 de fevereiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

112 - NOMEANDO DÉBORA MARIA GOMES MESSIAS AMARAL para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, Símbolo CLC-8, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Azevedo de Oliveira, a partir de 01 de fevereiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

113 - NOMEANDO SUZANA APARECIDA DA SILVA NAVARRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01 de fevereiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

114 - NOMEANDO HELEN CAROLINE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01 de fevereiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 054/2016 - 006ª Sessão Extraordinária - 27.08.2016 - 2º. Período - 3º. Ano da Legislação. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO:19h29. "Louvai ao Senhor, bem aventurados. Quem teme o Senhor e seus mandamentos tem grande prazer." I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 031 e 032/2016 - APROVADAS POR UNANIMIDADE. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO :19H37. Discussão e votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 043/16 - Altera a redação do art. 2º, parágrafos 1º e 2º e do art. 4º. da Lei Municipal n.º 4.561, que "Disciplina o uso de som automotivo em veículos particulares no Município - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. RETIRADO DE PAUTA ANTE A AUSÊNCIA DO AUTOR. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 - Aprova o Parecer do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR CARLOS ALBERTO SÁ GRISE. Nada mais havendo a tratar, às 19 h45 , o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Araújo.

RESUMO DA ATA 055/2016 - 007ª Sessão Extraordinária - 28.08.2016 - 2º. Período - 3º. Ano da Legislação. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Secretário "Ad Hoc" : Vereador Flávio Maluf. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h15. "Venha sobre mim a Tua misericórdia para que viva, pois a Tua Lei é a minha delícia." I – Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO :19h16. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 043/16 - Altera a redação do art. 2º, parágrafos 1º e 2º e do art. 4º. da Lei Municipal n.º 4.561, que "Disciplina o uso de som automotivo em veículos particulares no Município – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 – Aprova o Parecer do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o Vereador Carlos Alberto Sá Grise. Requereu se constasse em Ata, a íntegra de seu pronunciamento, o que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente. A íntegra da fala do Ver. Carlos Alberto Sá Grise se encontra arquivada em Ata original nos anais da Câmara. Logo em seguida, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, Kikito. Requereu se constasse em Ata a íntegra de seu pronunciamento, o que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente. A íntegra da fala do vereador encontra-se arquivada nos anais da Casa. O Sr. Presidente determinou que os pronunciamentos dos vereadores Sá Grise e Carlos Alberto Sá Grise fosse registradas na íntegra, na presente Ata. Em seguida, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Solicitou constasse em Ata a íntegra de seu pronunciamento, o que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente. A íntegra da fala do vereador encontra-se arquivada nos anais da Casa. Pela ordem, solicitou a palavra a Vereadora Vânia Castro. Disse que seria a última tentativa para tentar convencer a Casa do principal papel do parlamentar, que é fiscalizar o executivo. Salientou que foi feito de tudo para que o Executivo apresentasse as informações necessárias e esclarecimento quanto aos absurdos que estão na prestação de contas. Destacou que é preciso os vereadores colocar as mãos na consciência e cumprir a obrigação. Enfatizou que o Tribunal de Contas apenas opina e a decisão é da Câmara. Pela ordem, o vereador Amarílio Andrade disse que os Tribunais precisam acabar e com a decisão dos STF queria saber o que é vai ser daqueles técnicos que ganham cerca de sessenta mil reais por mês. afirmou que o processo está cheio de rasuras e extremamente confuso para criar problemas para os vereadores terem que fazer o que os prefeitos desejam. afirmou que, diante de tudo o que conhece, e diante das mudanças que foram feitas, e pelos poderes que foram dados pelo STF às Câmaras, não tem como votar. Citou que a responsabilidade é da Mesa, pois o requerimento 072/16, aprovado por unanimidade, requerimento foi desconsiderado. Citou que o que se queria eram instrumentos para um melhor entendimento e votar. Salientou que ninguém quer deixar quem quer que seja inelegível. afirmou que o Dr. Sá Grise foi demitido da Santa Casa porque não está fazendo o jogo que o Sr. Prefeito quer. Disse que as informações do IBAM não representam nada. Disse que a sua decisão é técnica e, tecnicamente, não tem como votar no Projeto. Requereu ao Sr. Presidente, a retirada de sua assinatura como Membro da Comissão Especial e que o Presidente nomeie outro para o seu lugar, pois as contas são uma colcha de retalhos. Disse que se o vereador Luiz Gonzaga assim também agir, o Presidente não terá outra coisa a fazer à não ser retirar o projeto da pauta. Pela ordem, solicitou a palavra a Vereadora Marilene Franco. Parabenizou o vereador Amarílio por suas colocações. Disse que por não comungar com o jogo sujo que o Executivo vem fazendo não tem, tecnicamente, como votar na prestação de contas. Salientou que é uma mulher independente, foi eleita pelo povo e não pelo executivo que está ali na Silva Jardim. afirmou que como representante do povo tem que exercer o seu papel. Destacou que lá fora está todo mundo cobrando e por isso está na obrigação de votar pelo povo e entende que o projeto tem que ser votado ainda hoje. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga solicitou ao Presidente informar se faz parte da Comissão e se assinou alguma coisa? Disse que pediu uma cópia do Projeto e não pediu para fazer parte de nenhuma comissão. O Sr. Presidente informou que

a Comissão é formada pelos Vereadores Tadeu José, Luiz Gonzaga e Amarílio. Citou que o vereador Gonzaga não assinou o parecer. Pela Ordem, o vereador Tadeu José disse que é preciso se chegar a uma conclusão e votar o projeto. Disse que as contas precisam ser julgadas. O Sr. Presidente disse que a assinatura é de dezesseis de maio. Disse que tem até dia 30 para aprovar ou rejeitar o projeto. Salientou que não há transferência de responsabilidade para a Mesa e cada um tem a sua responsabilidade. O Vereador Tadeu José disse que o projeto não pode continuar tramitando pela falta de assinatura. Destacou que a coisa precisa acontecer. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf disse que o posicionamento dos vereadores deve ser respeitado, independente do mérito da questão. Solicitou ao Presidente encaminhar o Projeto para a Assessoria Jurídica ante a retirada de assinatura do Vereador Amarílio e ante a não assinatura do vereador Luiz Gonzaga. Levantou a questão de ordem para que seja decidida. Quer saber se existe legalidade de um vereador retirar assinatura e, se assim for, quais as providências a serem tomadas. Pela ordem, o vereador Ronaldo Braga disse que está diante de um grande imbróglio. afirmou que o projeto tem prazo para ser votado, assim também a Comissão. Disse entender que o fato do vereador Amarílio ter feito uma reavaliação, e o fez bem, não impede a tramitação do projeto, mesmo com a retirada da assinatura e desconsideração de seu voto na Comissão. afirmou que o projeto tem que ser colocado em votação. E se alguém for pedir vista, pode solicitar que o Projeto seja submetido a Assessoria Jurídica. O Sr. Presidente disse que iria colocar o Projeto em votação e aceitava o pedido do vereador Amarílio. O Vereador Flávio Maluf disse que iria pedir vista, pois era um direito regimental. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente anunciou que o vereador Flávio Maluf havia antecipado o pedido de vista. Houve divergência, pois o vereador Flávio Maluf disse que o pedido de vista foi feito pelo vereador Tadeu José. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf disse que a reunião estava tumultuada e seria melhor encerrar sem o pedido de vista. O vereador Tadeu José, pela ordem, disse que todos os pedidos feitos no Plenário carecem de um deferimento do Presidente e não houve deferimento no pedido antecipado do vereador Flávio Maluf. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf disse que vai fazer valer o regimento e vai pedir vista até mesmo nas próximas reuniões. O Presidente disse que vai ultimar a votação, na próxima reunião. Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista disse que o Presidente estava de parabéns. Salientou que o pedido de vista foi realmente antecipado. O Senhor Presidente informou que o projeto estava ultimada a votação para a sessão seguinte, em votação única. Nada mais havendo a tratar, às 20h15, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício larei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário Ad Hoc : Vereador Flávio Maluf.

RESUMO DA ATA 056/2016 - 008ª Sessão Extraordinária – 29.08.2016 – 2º. Período – 3º. Ano da Legislatória. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h29. "Meus caminhos Ti descrevi e Tu me ouviste. Ensina-me os Teus estatutos." I - Leitura e Discussão de Ata: - Atas 048, 050/2016 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. II – Leitura de Correspondências e Comunicações: - Não houve. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal. Citou o projeto da Prestação de Contas e se disse muito preocupado com o mesmo e também o posicionamento dos vereadores. Salientou que o momento é muito delicado e acredita que muitos não gostariam de estar vivendo o que hoje se depara. Disse que infelizmente viveu-se nestes quatro anos um verdadeiro martírio dentro da Câmara e todas as decisões que deveriam ter sido tomadas no Executivo acabaram por cair nas costas dos vereadores. Discorreu sobre o art. 41 da Constituição onde diz que se as contas não forem julgadas no prazo consideram-se as mesmas aprovadas e o prazo de julgamento será suspenso a partir do pedido de diligências. Citou que a rejeição ou aprova-

ção das Contas do Executivo dependem de apreciação de corpo Técnico, uma vez que o vereador precisa de clareza para justificar seu voto. Destacou que o tema é complicado para os vereadores, pois os mesmos não têm competência técnica para votar. Logo a seguir, o vereador Pastor Johnson solicitou a palavra na qualidade de Líder. Em aparte, o vereador Amarílio Andrade disse que o vereador Pastor Johnson estava dando uma grande contribuição. Citou que foi feito um requerimento ao Presidente da Câmara, aprovado pelo Plenário, pedindo um técnico para assessorar os vereadores. Disse que no requerimento foi pedida a dilatação do prazo o que tiraria a responsabilidade do Presidente. Retomando a palavra o vereador Johnson Marçal disse que não está do lado do Prefeito e ninguém sabe qual é o seu voto. Requereu aos vereadores respeitar a opinião de cada e afirmou não estar seguro para votar na matéria, e, por esta razão, amparado na Constituição, requeria ao Presidente que o prazo fosse dilatado. afirmou que é hora de se pensar em Barbacena. O Vereador Pastor Johnson disse que precisava de dados técnicos, caso contrário, iria se abster de votar. Em aparte, o vereador Flávio Maluf disse que o vereador Pastor Johnson apresentou um remédio para que os vereadores possam analisar de forma coerente e com calma, e cada vereador vote com segurança. Citou que o corpo técnico do tribunal tem que ser respeitado. Por esta razão entendia que o prazo poderia ser mais dilatado. Retomando a palavra, o vereador Pastor Johnson solicitou aos vereadores apreciarem suas ponderações. Pela ordem, o vereador Tadeu José disse que o processo está se arrastando por cento e vinte e dias e se for dada a dilatação vai ultrapassar os cento e oitenta dias, principalmente em razão do período eleitoral. Disse que o prazo foi rigorosamente cumprido e entende que o projeto deve ser votado nesta presente sessão. Pela ordem, o vereador Pastor Johnson disse que pela lei maior, se for pedido prazo de diligências, a dilatação é legal. O Presidente, vereador Flávio Barbosa, disse que a única dilatação que se tem conhecimento é em um caso do INSS, mas se a maioria assim decidir, assim será feito. Pela Ordem, o vereador Ronaldo Braga disse que o melhor vai ser votar a matéria e colocar um ponto final em tudo isso, mesmo porque o Tribunal só gosta de comprar brigas e multar quando pequenas cidades estão envolvidas. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO :20h10. Discussão e Votação de Projetos. Pela ordem, às 20h10 o vereador Amarílio Andrade requereu que a reunião fosse suspensa por dez minutos, tendo sido o pedido deferido pelo Sr. Presidente que reabriu a sessão às 20h15. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga requereu se contasse em Ata que ele concordava com as colocações do vereador Ronaldo Braga e que o projeto fosse colocado em votação. Requereu também, constar em Ata que caso haja perda do prazo regimental para votação do projeto não seja responsabilizado, pois compareceu em todas as sessões marcadas e nas que não pode comparecer apresentou justificativa. Pela Ordem, o vereador Ilson Guilherme, Tererê, disse que o Projeto já foi discutido exaustivamente e agora o que precisa é ser votado e o povo saber qual é a posição de cada um. Citou que o homem foi feito para tomar decisões e não precisa ficar esperando para votar de acordo com o Prefeito. Pela Ordem, o vereador Tadeu José disse que se registrasse em Ata que a Comissão Especial cumpriu o prazo regimental e a sua manifestação está escrita no projeto. Disse que não contribuiu em nada para que o Projeto ficasse para votação no último dia. Antecipou que iria pedir vista ao projeto. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga requereu se constasse em Ata que foi nomeado para a Comissão, a Comissão se reuniu, e, em momento algum participou de reunião e nem assinou qualquer parecer da comissão em relação ao Projeto. Pela ordem, o vereador Amarílio Andrade requereu se constasse em Ata que ele participou da Comissão e acompanhou, de início, o posicionamento do Vereador Tadeu, mas, apreciando de forma detida e não chegando nenhuma informação técnica, não lhe restou outra alternativa a não ser retirar sua assinatura. Disse que deu parecer para o projeto tramitar, mas não tinha como, de sua consciência, votar em uma matéria que deixa muito a desejar. Por esta razão tomou ontem a iniciativa em reunião, e, requeria cópia da Ata em que pediu a retirada de sua assinatura, pois pediu que sua assinatura fosse retirada, uma vez que se dá um parecer favorável e vota contra está sendo incoerente. Por



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

esta razão retirou a assinatura, como o fez para que possa tomar uma posição coerente. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf disse que, a partir do momento que a Comissão tem três membros e o vereador Gonzaga não assinou o parecer e vereador Amarello estava retirando a assinatura, levantava questão de ordem para que fosse esclarecido se o projeto não estava prejudicado, por falta de assinatura, ou seja, estava tramitando o projeto, talvez até de forma ilegal, uma vez que a comissão foi destituída. Requereu ao Presidente da Casa ponderar os questionamentos do vereador Pastor Johnson Marçal e dilatar o prazo para votação. Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista disse que o regimento da Casa é claro e quando passa do prazo o projeto vai à Plenário com ou sem Parecer. Requereu que se constasse em Ata que, a exemplo do vereador Gonzaga, entendia que o Projeto deveria entrar em votação na presente sessão, mesmo porque todos já sabem das irregularidades apontadas e que foram amplamente discutidas e informadas. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf disse que não criticou nenhum posicionamento com relação à Prestação de Contas. Estava apenas questionando que com Parecer ou sem Parecer da Comissão o projeto tem que ser apreciado. Pela ordem, a vereadora Vânia Castro sugeriu que o vereador Amarello deveria manter a sua assinatura, com voto contrário, para que o projeto pudesse ser votado. Pela ordem, o vereador Ronaldo Braga disse que o Regimento Interno é muito claro quanto à questão do Parecer. Citou que existe interesse de algum grupo em não votar a matéria no presente momento. Citou que a Câmara caso não vote pode deixar a Mesa da Casa em situação difícil. Disse que, caso a Comissão perca o prazo, o Parecer pode ser feito oral. Pela ordem, o Vereador Flávio Maluf disse que o Parecer pode ser feito sim da Tribuna, mas, no caso em questão, não cabe porque o Parecer da comissão não tem validade, como já citado, uma vez que ele não existe, pois a Comissão foi dissolvida. Pela ordem, o vereador Tadeu José disse que o Parecer foi dado dentro do prazo. Citou que o caso não é estar contra ou a favor do Prefeito, pois o que está sendo analisado é o parecer. Citou que pediria vista no projeto, em razão de que não poderia estar presente na próxima sessão. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga disse que iria assinar o Parecer que, segundo consta, não tem a sua assinatura e assim ele passa a ter legalidade. O Sr. Presidente disse que colocava o projeto em discussão. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 - Aprova o Parecer do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – ULTIMAR A VOTAÇÃO. VISTA CONCEDIDA AO VERADOR TADEU JOSÉ. Nada mais havendo a tratar, às 20h45, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Araújo.

RESUMO DA ATA 057/2016 - 047ª Sessão Ordinária – 30.08.2016 – 2º. Período – 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Márcio Zeferino Ferreira. Secretária: Vereadora Grácia Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h30. " Ensina meu Senhor o caminho dos Teus estatutos e guarde-me até o fim. " I - Leitura e Discussão de Ata: - Atas 033, 037, 051, 052, 053 e 054/2016 - APROVADAS POR UNANIMIDADE. II – Leitura de Correspondências e Comunicações: - Ministério da Educação, FNDE, comunicados 159917; 65752/2016, informando liberação de recursos para cumprimento de programas do FNDE. - Atestado Médico do Vereador José Jorge Emídio justificando ausência nas reuniões dos dias 25 e 26 de agosto/2016. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA. Proj. Lei nº. 084/16 – Autoriza doação de imóvel ao Núcleo Espírita "Estrela de Aruanda" e dá outras providências. – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO:19h45. Discussão e Votação de Projetos. Pela ordem, solicitou a palavra a Vereadora Vânia Castro. afirmou que ela e mais os vereadores Ronaldo Braga, Sá Grise, Carlos Roberto Batista e Luiz Gonzaga deram entrada no Ministério Público solicitando a revisão e também o impedimento da licitação por 25 anos do Terminal Rodoviário. Informou que a

Promotória de Justiça resolveu investigar e aceitaram a denúncia, através de inquérito civil. Citou que no EDOB, site da Prefeitura, consta a publicação de revogação da licitação. Salientou que esta foi uma vitória do povo de Barbacena. afirmou, ainda, que já conseguiram salvar o Demae que pretendiam vender tempos atrás. Citou que a Promotória já deu entrada, também, em ação para revogação da PPP da iluminação por trinta anos, avaliada em 255 milhões de reais. afirmou que foi feito de tudo em relação ao Projeto da Prestação de Contas e todas as armas foram utilizadas para se ter ciência de que votariam de forma conscienciosa. Disse que, até a reunião passada, havia condições de se derrubar o projeto, porém na reunião de hoje, faltaram dois vereadores, o que vai fazer com que Barbacena, o povo, saia perdendo. Citou que ninguém foi eleito com voto do prefeito e sim com voto das pessoas que confiaram em cada vereador. Deixou o seu protesto em nome da bancada da oposição. Pela ordem, solicitou a palavra o Vereador Luiz Gonzaga. Disse que era mais um dia de vergonha para a Câmara. Mais um dia em que vereadores demonstram falta de compromisso com o povo, e demonstram não ter vergonha na cara. Destacou que é, por estas razões, que não é mais candidato a vereador, para não participar deste circo. Citou que a Câmara mais uma vez demonstrou que está a serviço do Prefeito. Lamentou a ausência do Presidente da Casa que deveria estar comandando a reunião. Disse que o povo deveria estar presente para acompanhar a atitude dos vereadores. P e l a ordem, solicitou a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista, Kikito. Disse que há mais de noventa dias vem ocupando a Tribuna para solicitar que os vereadores avaliem com mais atenção as contas. Disse que usou todos os argumentos para mostrar e provar aos vereadores que a Prestação de Contas está errada e não tem como ser aprovada. Disse que prefeito extrapolou, mexeu no orçamento em 70%, sendo que estava autorizado em 50%. Disse que isso é que é pedalada fiscal. Disse que ele e os vereadores Ronaldo e Sá Grise, mesmo sendo candidatos a prefeito, estavam presentes na reunião, enquanto companheiros deixaram de comparecer porque estavam inaugurando comitê. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Sá Grise. Disse que já havia falado sobre a falta de transparência da Prefeitura Municipal. Citou que encaminhou Ofício ao Prefeito, ao SAS e à SESAP, solicitando informações sobre servidores, comissionados, cargos e salários, e a resposta que recebeu foi um pedido de dilação de prazo para a resposta. Salientou que este é o respeito que o Prefeito dá aos vereadores e ao povo de Barbacena. Se ele recebe um pedido em 30 de agosto, tem quinze dias para responder e pede mais quinze dias de prazo, vai levar o mesmo de setembro todo e as informações não serão repassadas. Sobre o projeto da prestação de contas disse que há presunção de falta de planejamento por parte da municipalidade e tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento programa pondo em riscos os objetivos e metas traçados pela administração. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Ilson Guilherme (Tererê). Falou que acompanha as manobras que estão sendo criadas na Casa. Disse que, apesar do prefeito ter dito que não precisava dos vereadores, a Casa está dando a ele esta certeza. Salientou que muitos bons projetos foram perdidos na Casa por causa de manobras, e assim foi também no Projeto do Concurso Público. Citou que a sua Correia de Almeida está totalmente abandonada e sente-se envergonhado de andar pelas ruas do Distrito, mas se orgulha de não ter caminhado com o governo. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI. Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 – Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – ULTIMAR A VOTAÇÃO. Para encaminhar votação, solicitou a palavra o vereador Ronaldo Braga. Lembrou que já mais teriam dez votos para derrubar a matéria em razão das peças que se movem no jogo político. Disse não ser normal o jogo, principalmente quando as pessoas são usadas. afirmou não haver nada mais desafiador e digno do que enfrentar o processo de fiscalização estando ou não do lado do governo, principalmente quando é preciso encerrar uma peça tão contraditória como a que está sendo votada, pois a Corte de Contas não traz segurança em seus pareceres. Lamentou a ausência do Presidente da Casa que não se encontrava presente e não pôde atender o requerimento que pedia uma Assessoria de

uma Consultoria. Lembrou que o processo de votação é nominal. Já deixou seu voto contrário, antecipadamente. O Sr. Presidente comunicou que a votação seria nominal e determinou que a Secretária fizesse a chamada dos vereadores, a saber: Vereador Amarello Andrade :AUSENTE.Vereador Carlos Alberto Sá Grise : VOTO CONTRA a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas. Vereador Carlos Roberto Batista- Kikito : Senhor Presidente, diante das inconsistências nos investimentos em saúde, inconsistências na abertura de créditos especiais sem autorização do Poder Legislativo, inconsistências nas receitas efetivamente realizadas e aquelas apresentadas, meu VOTO É CONTRÁRIO AO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, VOTO NÃO. Gostaria que ficasse registrado na íntegra a justificativa de voto. Vereador Flávio Barbosa Silva: AUSENTE. Vereador Flávio Maluf Caldas: Considerando o Parecer do Tribunal de Contas e todos os seus posicionamentos referentes a aprovação de contas de ex-prefeitos, que todas elas, sem exceção, eu acompanhei o Parecer do Tribunal de Contas, VOTO FAVORÁVEL. Vereadora Grácia Araújo Gomes – VOTO CONTRÁRIO AO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS. Vereador Ilson Guilherme de Sá – VOTO CONTRÁRIO AO PARECER. Vereador Johnson Oliveira Marçal – Sr. Presidente, Membros da Mesa, Senhores e Senhoras Vereadores, prezados presentes, como bem disse o Vereador Ronaldo Braga que demonstrou o equilíbrio que esta terra merece, eu, desde o momento em que começou a discussão sobre o referido projeto eu entendi que era necessário um parecer técnico, que não chegou às nossas mãos em tempo hábil. Uma vez que o Tribunal de Contas, ele aprova, mas, nós temos de outro lado vereadores com grande conhecimento de causa e que apresentaram aqui as suas defesas para votar contra, mas não nos deram nenhum documento para que comprovássemos isso, eu vou me ABSTER DA VOTAÇÃO, o que é um direito do vereador. Vereador José Jorge Emídio: ABSTENÇÃO. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as Câmaras Municipais são, a partir de agora, responsáveis pela aprovação das Contas dos Prefeitos, considerando todo o trabalho dos Tribunais de Contas apenas como um acessório, sendo assim, em razão da falta de transparência na Prestação de Contas, na falta do retorno de nossas reivindicações quanto a documentos solicitados, eu VOTO CONTRA a aprovação prévia das contas do Senhor Prefeito Municipal do ano de 2013. Vereador Márcio Zeferino Ferreira: VOTO FAVORÁVEL. Vereadora Marilene de Almeida Franco: Boa noite Senhor Presidente, Vereadores, Vereadoras, público aqui presente. Povo de Barbacena. Vou votar pelo povo que eu, não só eu, como os vereadores representam. Respeito o posicionamento de cada um. Então, por ter dúvidas em relação ao Parecer do Tribunal, onde existem várias ressalvas, infelizmente não posso votar a favor do parecer, com todo respeito ao Prefeito, mas o meu entendimento é esse. Me faltaram mais esclarecimentos. E a minha preocupação é quanto às ressalvas. Então, eu VOTO CONTRA. Vereador Ronaldo Braga: Senhor Presidente, pelas defesas já apresentadas, pelas inconsistências do Parecer, pela omissão desta Casa, no sentido de ter possibilitado um Parecer que pudesse dar mais condições técnicas para avaliação desta matéria eu VOTO CONTRA O PARECER. Vereador Tadeu José Gomes: AUSENTE. Vereadora Vânia Castro: Sr. Presidente, por ter consciência de que aprofundi nos estudos tentando achar consistência nesta Prestação de Contas e, com a consciência tranquila de que o julgamento final da prestação de contas é do Legislativo, porque o Parlamento pode desprezar a opinião do Tribunal de Contas, porque falamos em dos contribuintes e do povo, que são os verdadeiros donos do negócio, VOTO CONTRA. Encerrada a votação, a Senhora Secretária anunciou: AUSENTES 03 (TRES) VEREADORES; VOTO CONTRA 08(OITO); À FAVOR 02 (DOIS) E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES. O Senhor Presidente informou que ESTAVA MANTIDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS. PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, às 20h15, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, FULANO, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Araújo.